



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 119/2018 (1º TURNO)

Ao Projeto de Lei nº 2015/18 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Adite-se ao Anexo XI – Renuncia Tributária, os seguintes benefícios decorrentes de crédito presumido de ICMS e ISS:

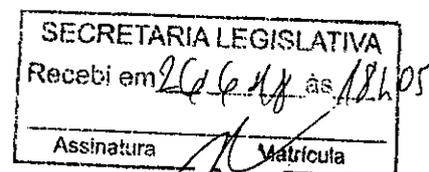
PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLDO 2019					
MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021
Crédito presumido	Fomento Educação Profissional	Projeto de Lei nº 1815/17	21.710.918	22.593.378	23.497.924

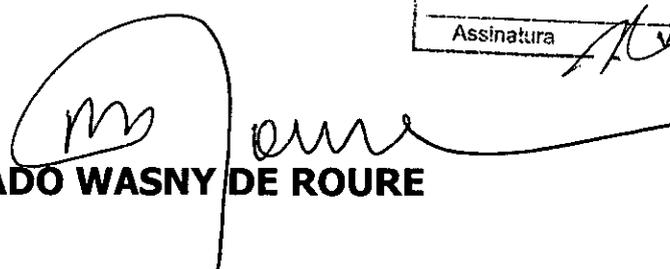
PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ISS (R\$ 1,00) - PLDO 2019					
MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021
Crédito presumido	Fomento Educação Profissional	Projeto de Lei nº 1815/17	3.077.624	3.202.717	3.330.941

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1815/17, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para realização de projetos relacionados à Educação Profissional", utiliza-se de instrumento para fomento da política pública da educação profissional similar àquele utilizado pela Lei de Incentivo à Cultura, qual seja, crédito presumido de ICMS e ISS.

Sala das Sessões, em




DEPUTADO WASNY DE ROURE